



MNISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18 de maio de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o Colegiado do Curso Técnico em Panificação cumpra o estabelecido no Parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), datado de 13 de maio de 2020, folhas 124 a 134, do processo nº 23368.001313/2019-30.

Art. 2º Determinar que o processo nº 23368.001313/2019-30, cumprido as determinações do artigo 1º desta resolução, seja encaminhado ao Conselho de *Campus* do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre

* A via original estará disponível para consulta junto à Secretaria do CONCAMP